

1 - NOME DO FUNCIONÁRIO: ELIANE NUNES DE AGUIAR

2 - EMPRESA: ECO BRASIL SERVICOS TERCERIZADOR CNPJ 32.708.178/0001-88

3 - FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

4 - DATA DE ADMISSÃO: 19/09/2022

5 - DATA DEMISSÃO:

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em alto falto, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontrar, indenizando a empresa em caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que torne impróprio para uso.

DATA ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	MOTIVO			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO	
				A	S	P		DATA	RECEPTOR
	02	Camisetas	-	X			Eliane		
	02	Calças	-	X			Eliane		
	01	Rebote Refletivo	-	X			Eliane		
	01	Sapato em Segurança (36)	42314	X			Eliane		
	01	Capacete completo	42112	X			Eliane		
	01	Protetor auricular	42664	X			Eliane		
	01	Oculos Fresco	42086	X			Eliane		
	01	Luva Segurança	29012	X			Eliane		
	03	luvas PPF 2	43740	X			Eliane		

Empresa

Razão Social: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88
Endereço: Avenida Duque de Caxias
Cidade/UF: Londrina / PR
Bairro: Vila São Caetano
CEP: 86026-070

Funcionário

Nome: **ELIANE NUNES DE AGUIAR**
Código: 186
RG: 4488575
CPF: 045.538.729-00
Nascimento/Idade: 18/01/1984 - 38
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Setor: ADMINISTRATIVO
Órgão Emissor:
Sexo: Feminino

Médico Coordenador do PCMSO

ALEXANDRE GIULIANGELLIPR17624

Riscos

Ergonômicos Postura de trabalho.

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Admissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

15/12/2022 Exame Clínico Ocupacional

Parecer

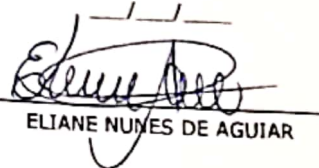
- Apto Para Função Inapto Para Função
- Apto Para Trab. em Altura Inapto Para Trab. em Altura
- Apto Para Trab. Confinado Inapto Para Trab. Confinado
- Apto Para Trab. Eletricidade Inapto Para Trab. Eletricidade

Observações

DECLARO TER RECEBIDO CÓPIA DESTA ATESTADO

AUGUSTO M. EDUARDO
Médico
CRP 50305/PR

Carimbo e Assinatura


ELIANE NUNES DE AGUIAR

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO
Estado: PR

Cidade: LONDRINA
CEP: 86026-070

Empregado: ELIANE NUNES DE AGUIAR
Número CTPS: 1776626

Código: 274
Série: 0010

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 19 de Dezembro de 2022

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LINDZEJA EIRELI
CNPJ: 32.706.116/0001-88
Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO
Estado: PR

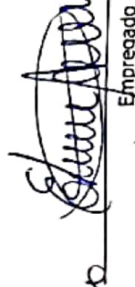
Cidade: LONDRINA
CEP: 86026070

Empregado: ELIANE NUNES DE AGUIAR
Número CTPS: 1776626

Código: 274
Série: 0010

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 19 de Dezembro de 2022


Empregado

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
133.18826.72-2

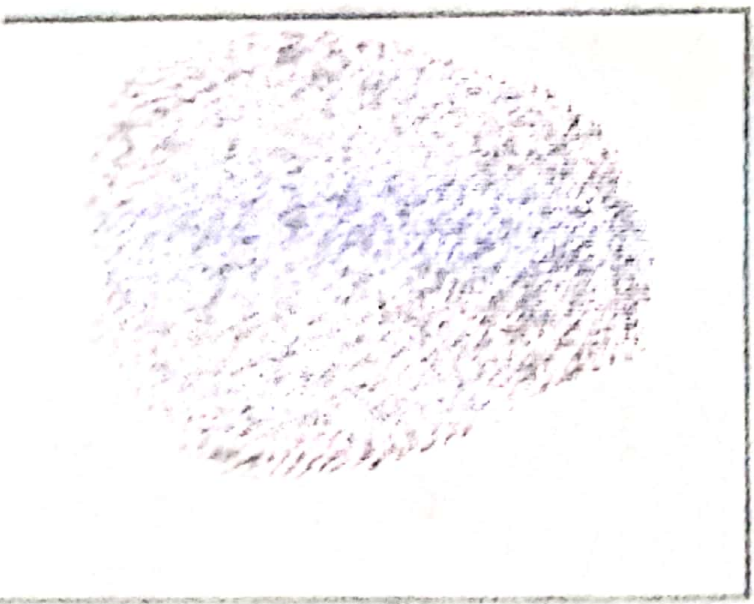
NÚMERO 1776626 SÉRIE 001-0 UF SC

Briane Nunes De Aquino

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL

20

NOME ELIANE NUNES DE AGUIAR

LOC. DE NASC. JOAÇABA

FILIAÇÃO GENESIO NUNES DE AGUIAR

JACENI MARGARIDA DE AGUIAR

DOC. APRESENTADO RG 4488575 SESP SC

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1993.
RG 4488575
T. ELETOR 41090210973
CNPJ 0276
ZONA 018

NATURALIZADO PORT. M.T. Nº
LOCAL DA EMISSÃO AAT JOAÇABA
DATA

ASSINATURA E CARGO DO TITULAR
10/10/2001
DATA DA EMISSÃO

Arildo Moreira

CONTRATO DE TRABALHO

11

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
CNPJ/CEI/CPF: 32.708.178/0001-88
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, Nº 4025
Município: LONDRINA UF: PR
Esp. Do estabelecimento:
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CBO: 411005
Data da admissão: 19 de Dezembro de 2022
Registro Nº.: FLS/Ficha:
Remuneração especificada: 1.441,93
(um mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos) por mês

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

DE LIMPEZA PEIRELI

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIM

DATA DE SAÍDA DE DE 19.....

.....

2

COMUNICAÇÃO Nº

.....

BRASIL

ANOTAÇÕES GERAIS

31

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em 19/12/2022 com Contrato de Experiência por 45 dias, com termino em 01/02/2023.

Prorrogado automaticamente por mais 45 dias caso não haja manifestação entre as partes.

LONDRINA, 19 de Dezembro de 2022,
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS

DE LIMPEZA EIRELI
CPF: 32.708.181/0001-88

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO
Estado: PR

Cidade: LONDRINA
CEP: 86026-070

Empregado: ELIANE NUNES DE AGUIAR
Número CTPS: 1776626

Código: 274
Série: 0010

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 19 de Dezembro de 2022

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE MANEIRA EFELI
EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO
Estado: PR

Cidade: LONDRINA
CEP: 86026070

Empregado: ELIANE NUNES DE AGUIAR
Número CTPS: 1776626

Código: 274
Série: 0010

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 19 de Dezembro de 2022

Empregado

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula e Social
274

Empregador
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

Nº

000274

Endereço

AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR.

Empregado

ELIANE NUNES DE AGUIAR

Beneficiários

Residência

para: 56, casa 1, JOACABA, SC, - CEP: 89600-000

Data de nascimento 18/01/1984	Local do nascimento JOACABA - SC	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Casado
FILIAÇÃO Mãe JACENI MARGARIDA DE AGUIAR			
Cédula de Identidade 4488575	Data de emissão 01/10/2021	Órgão/UF emissor SSP/SC	Título Eleitoral 41090210973
CTPS 1776626	Série 0010	Data de expedição da CTPS 10/10/2001	UF CTPS SC
Doc. militar	Categoria	Cor	Zona 027
Deficiência Não	Gravidade	Sexo	Inscr. Orgão de Classe 018
Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Função	Telefone Residencial	Grav. de instrução Ensino Médio Completo
			Telefone Celular 49-99890074
			CBO 411005

Data de Admissão
19/12/2022

Salário
R\$

1.441,93

Por
Mês

Conta vinculada no banco

FGTS
19/12/2022

Cadastrado em

Sob nº

133.18826.72-2

Nº banco

Domicílio bancário

End. da agência

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advenças, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Data aviso ind.:

Data projeção:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

x 
ELIANE NUNES DE AGUIAR



FICHA DE FUNCIONARIO
MATRICULA 274
E-Social 274

Nome Completo		Data de Nascimento / Local	
ELIANE NUNES DE AGUIAR		18/01/1984 / JOACABA /	
CPF	RG	Órgão Exped./Data de Exped	
045.538.729-00	4.485.57-5	//	
Sexo: Feminino			
Nome da Mãe: JACENI MARGARIDA DE AGUIAR			
Nome do Pai: GENESIO NUNS DE AGUIAR			
Título Eleitor: 41090210973 / Zona: 018 / Seção: 0276			
Carteira Motorista			
CTPS / Data de Emissão		Série (CTPS) / Estado	
1776626		0010	
Logradouro(Rua/Avenida)			
CASA 1			
PARA, 58			
Bairro			
89600-000			
UF			
SC			
Cidade			
JOACABA			
E-mail:			
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco
			104 - Caixa Econômica Federal
Telefone Residencial		Telefone Celula	
(49)95989-0074			
Estado Civil			
Casado			
Nome do Cônjuge:			
Quantidade de Dependentes:			
Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF		Agência Op / Nº Conta	Telefone para Recado
		0418	00104191 - 0
Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF		Salário Mensal	
		R\$: 0,00	
Função/CBO	Posto de Trabalho	Vale Transp Met	1º Emprego
AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
Data de Admissão	Vale Refeição (VR)	Carga Hora	
19/12/2022	NAO	220	
Horário de Trabalho			
Turno:			
Início Expediente:			
Termino Expediente:			
Escala:			
GAIASOFT			
IMPRESSÃO: DIESSIC			
<p><i>Eliane Nunes</i> Assinatura do Funcionário</p>		<p>Local e Data</p>	
<p>Joacaba SC, 19/12, 2022</p>		<p>ELIANE NUNES DE AGUIAR - RG: 045.538.729-00</p>	


FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Lei Nº 5.107 de 13 de Setembro de 1966.
Regulamentada Dec. 59.820 de 20 de Dezembro de 1966.

===== D E C L A R A Ç Ã O D E O P Ç Ã O =====

Eu, ELIANE NUNES DE AGUIAR Carteira Profissional Nº 1776626 série 0010, empregado da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM sita à AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR declaro, para todos os fins, que nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto Nº 59.820 de Dezembro de 1966.

LONDRINA, 19 de Dezembro de 2022.


.....
ELIANE NUNES DE AGUIAR

+--Impressão Digital--
|
|
|
|
|
|
|
|
|
|
+-----+
|
|
|
|
|
|
|
|
|
|
|
+-----+

Testemunhas:

1a.

2a.

.....
(Assistente Responsável Legal pelo Menor)

Recebemos o Original

Data:/...../.....

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS

.....
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

INSTRUÇÕES

- 1- O empregado assina as duas vias da Carta Opção;
- 2- Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3- Recebe cópia com o Recibo firmado pela empresa, datado;
- 4- A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 19/12/2022 optou pelo sistema estabelecido na lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(Carimbo e Assinatura)

Anotará também na Carteira Profissional do optante; decorrente da Lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, são feitos na:

Agência do

Localizada em...: "

(Carimbo e Assinatura)

Banco:

AUTORIZAÇÃO DESCONTO E COBRANÇA SEGURO DE VIDA EM GRUPO


Eu, Elione Nunes da Aguiar portador do CPF 045.538.729-00
colaborador(a) da empregadora ECO BRASIL solicito minha inclusão como participante
do Seguro de Vida em Grupo.

Autorizo a empresa a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento o valor R\$ 9,40 informado pela
EMPREGADORA, referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo que será descontado no meu contra-cheque.

Eu não autorizo e peço que a empresa não realize o desconto e estou ciente que não estarei com seguro de vida
com as coberturas citadas no anexo A.

Anexo A: segue abaixo coberturas do seguro de vida (Morte, IPA, IFPD com cobertura máxima de até R\$ 25.000,00) e
FUNF com cobertura de R\$ 3.000,00.

Processo SUSEP	Coberturas	Capitais Segurados		
		Principal	Cônjuge	Filhos
15414.003484/2006-58	MORTE	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003485/2006-01	IPA	Contratado	Não Contratado	Contratado
15414.003991/2006-91	FUNF	Contratado	Contratado	Não Contratado
15414.003483/2006-11	IFPD	Contratado	Não Contratado	Não Contratado


Assinatura do(a) Colaborador(a) Beneficiário
Data: 19/12/2022

Testemunha

NOME

RG:

Data: / /

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e Sr.(a) ELIANE NUNES DE AGUIAR, domiciliado na para, 58, casa 1, cidade de JOACABA-SC, portador do CTPS Nº: 1776626 série 0010, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

- 1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.
- 2º. O local de trabalho situa-se na SANTA TEREZINHA, MENINO DEUS, JOACABA-SC, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para a qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.
- 3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:30, Saída para Intervalo: 11:00, Entrada Intervalo: 12:00 e Final do Expediente: 16:30.
- 4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.441,93 (um mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos) por Mês.
- 5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 19/12/2022 e término em: 01/02/2023.
- 6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.
- 7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.
- 8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88

EMPREGADORA

ELIANE NUNES DE AGUIAR

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 01/02/2023, fica prorrogado até 18/03/2023.


_____ de _____ de _____

ECO BRUNO, SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ 32.718.173/0001-88

EMPREGADORA



ELIANE NUNES DE AGUIAR

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

ORDEM DE SERVIÇO

CNPJ: 32.708.178.0001/88

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados

CBO: 4110-10 Nome: ELJANE NUNES DE AGUIAR

/ Função: Auxiliar Administrativo

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Auxílio em recursos humanos e departamento de pessoal, advogados, contadores, programadores de folha, etc. O objetivo é conhecer toda a prática trabalhista compreendida no vínculo empregatício, com ênfase na atuação preventiva de conflitos trabalhistas nas empresas. Acompanhar os diferentes tipos de contratação, salários, férias não computadas, direitos, escalas, licenças, readmissões, perdas de direitos, paralisações, afastamentos por doenças, abonos, concessões, férias, décimo terceiro, negociações coletivas, adicionais, reajustes, rescisões, folhas de pagamentos, documentos necessários, registros, declaração, termo de responsabilidade e todas as especialidades envolvidas como verificar quais os tipos de contratos existentes, determinado, indeterminado, experiência, aprendizagem, acordo, horas extras, prorrogação, jornada de trabalho etc.

RISCO DA OPERAÇÃO

- Iluminação insuficiente/excessiva;- Postura incorreta; Digitação(L.E.R)

EPI's RECOMENDADOS

- UNIFORME COMPLETO
- CAPACETE COMPLETO
- SAPATO DE SEGURANÇA
- PROTETOR AURICULAR
- OCULOS DE PROTEÇÃO
- LUVA DE VAQUETA

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Fazer pausas regulares de 10 minutos durante expediente. De preferência durante o horário de almoço.
- Usar óculos com lentes adequadas às atividades e usar óculos de proteção quando necessário.
- As cadeiras e bancos devem ser ajustados para evitar quebras.
- Participar de exames periódicos quando convocado;
- Posicionar-se corretamente ao executar atividades, mantendo a coluna sempre ereta;
- Não realizar atividades repetitivas e substituir o trabalho por outras atividades menos repetitivas;
- Usar permanentemente a caixa de papel higiênico e sabão líquido para a limpeza das mãos.

PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias parecidas interior dos setores de trabalho.

NORMAS INTERNAS

- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente.
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Noções Básicas de Primeiros Socorros;

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente quando da ocorrência de acidente de trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos seus respectivos procedimentos disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado: a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador. b) usar o EPI fornecido pelo empregador.

c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.

Constatado o faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data

30/12/2022

Ass: Funcionário

Téc. Segurança Trabalho

LEANDRO REINA LOURENCO TECNICO
DE SEG. DO TRABALHO REGISTRO
PROFISSIONAL PR002208 0

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
C.N.P.J.: 32708178000188
AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de imposto de Renda.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sª.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

LONDRINA, 19 de Dezembro de 2022.



ELIANE NUNES DE AGUIAR

Declarante: ELIANE NUNES DE AGUIAR
Endereço: para, 58 casa 1
CEP: 89600-000 Cidade: JOACABA - SC
Estado Civil: Casado Carteira: 1776626 série 0010
CPF: 045.538.729-00

Cônjuge: EDILSON GONCALVES

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.


TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

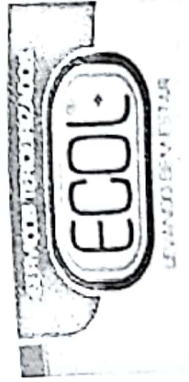
Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em - , na - , simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro ELIANE NUNES DE AGUIAR, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.538.729-00, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº , residente e domiciliado na PARA - 58 - JOACABA - SC, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acatadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

- I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO
 - a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de 44 horas, onde as horas excedentes/altantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de (6)seis meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
 - b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
 - c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
 - d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- e. O presente acordo e celebrado por prazo indeterminado.
- f. por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, 19 DE 12 DE 2022

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CPF: 32.708.178/0001-88


ELIANE NUNES DE AGUIAR
045.538.729-00



DECLARAÇÃO

AJUDA DE CUSTO - R\$ 150,00

Eu **ELIANE NUNES DE AGUIAR**, inscrito no CPF/MF sob o nº **045.538.729-00**, portadora da Carteira de Trabalho nº **1776626** Série nº **001-0**, residente e domiciliado na – Cidade de **JOACABA -SC**, declaro estar ciente que receberei ajuda de custo da Empresa

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.708.178/0001-88**, com sede em **LONDRINA - PR**, na **AV DUQUE DE CAXIAS**, no valor de **R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)**, acordado no ato de minha contratação, para traslado - de minha residência ao posto de trabalho e do posto de trabalho até minha residência.

Data: 19 / 12 / 2022

Eliane Nunes de Aguiar

CPF: **045.538.729-00**

ELIANE NUNES DE AGUIAR

ELIANE NUNES DE AGUIAR - CONTRATO DE FUNCIONARIO

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, ELIANE NUNES DE AGUIAR portador(a) da cédula de identidade 045.538.729-00, domiciliado à RPARA, 58 - JOACABA - SC, portador do PIS 133.18826.72-2, empregado(a) da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:


Autorno o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte

SIM () NÃO METROPOLITANO / URBANO
METROPOLITANO () URBANO ()
()

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência

- 1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
- 2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale-Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho.

Londrina - PR, 19 DE 12 DE 2022


ELIANE NUNES DE AGUIAR
045.538.729-00

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, ELIANE NUNES DE AGUIAR, portador da CTPS Nº: 1776626, série 0010, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em: 19 de Dezembro de 2022, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 19 de Dezembro de 2022.

x 

ELIANE NUNES DE AGUIAR
CPF: 045.538.729-00
para, 58 casa 1
JOACABA - SC

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR
Fone:

DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI'S, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESANÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente

Nome: ELIANE NUNES DE AGUIAR

Assinatura:

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 32.708.178/0001-88

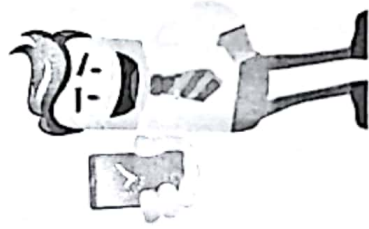
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
32-708.178/0001-88



TUTORIAL PONTO MAIS

ORIENTAÇÕES DE USO

Bem-Vindo!



pontomais

O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Eu Elions Nemes de Aguiar colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo que recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno acordo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha Jornada de trabalho. Estou Ciente que:

- Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.

Assinatura e Data 19/12/2022

Assinatura e Data / /





CERTIFICADO


Por ter atendido os requisitos necessários conferimos o presente certificado a
“ELIANE NUNES DE AGUIAR”


Portador do CPF/RG:072.939.289-98, por participar do treinamento de NR-06
“TREINAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA”, ministrado pela empresa **NR WORK SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**, com carga horária de 02 horas de acordo com a Norma Regulamentadora NR 06, Portaria 3.214 de 08 de Junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Maringá, 09 de Dezembro de 2022.


ADONIR KAIZER
Coord. Geral


ROBERVAL R. DE CARVALHO
Eng. de Seg. Responsável
CREA 7900 V - SP


MTE: 0000663/ PR
Instrutor
Douglas Brito


PARTICIPANTE



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- » Descrição do equipamento e seus componentes.
- » Risco ocupacional contra o qual o EPI oferece proteção.
- » Restrição e limitações de proteção.
- » Forma adequada de uso e ajuste
- » Manutenção e substituição
- » Cuidados de limpeza, higienização, guarda e conservação.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, que recebi um exemplar, li e compreendi o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las e respeitá-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na Ecol, zelando por sua aplicação.

Declaro, por fim, que, na hipótese de ocorrerem situações em que não haja no presente Código previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, consultarei imediatamente o departamento de Recursos Humanos.

NOME

Elione Nunes de Aguiar

CPF

045.538.729.00

LOCAL/DATE

Jooazeiro - SE 19/12/2022

ASSINATURA





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E ACEITE

Eu Elioni Nunes de Aguiar colaborador portador do RG: 4488575
Declaro que Particpei do Treinamento de Integração da Empresa com carga horária de 8 horas de acordo com o conteúdo abaixo:

- ✓ NR 01 - Disposições Gerais
- ✓ NR 05 - CIPA - comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- ✓ NR 06 - Uso de EPIs
- ✓ NR 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- ✓ NR 17 - Orientações sobre Ergonomia
- ✓ Boas Práticas e Postura Profissional
- ✓ Recebimento e Leitura do Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol

Cidade (Jacobo, se) 19 de 12 de 2022.

Por ser verdadeiro e estar ciente que devo seguir as normas e diretrizes dispostas neste documento (Código de Ética e Conduta) firmo o mesmo, sendo sabedor que em situação de não conformidade e ou procedimento que contraria este código de ética e conduta serei advertido e penalizado.

Registro de próprio punho:

Elioni Nunes de Aguiar
Assinatura do colaborador

Elioni Nunes de Aguiar
Nome do colaborador

Assinatura do Instrutor _____

Assinatura do responsável pelo Depto de Segurança do Trabalho _____

Assinatura do Secretário(a) do Comitê de Compliance _____



DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DE GESTÃO DE DADOS



Termo para Funcionários de acordo com
✓ LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados

Somos a Deozs Design & Propaganda Ltda

Estamos empenhados em salvaguardar a sua privacidade ao estabelecer esta relação conosco. Este termo tem a finalidade de deixar o mais claro possível a nossa política de coleta e compartilhamento de dados, informando sobre os dados coletados e como os utilizamos.

Ao utilizar os nossos serviços, você declara o seu **EXPRESSO CONSENTIMENTO** para coletarmos, tratarmos e armazenarmos dados sobre você quando julgarmos necessários à prestação de nossos serviços, tais como:

- ✓ **Informações que você oferece:**
Coletamos os dados fornecidos pela sua empresa para seu cadastro, tais como Nome, Função, CPF, atual unidade que você está atuando e demais informações e documentos requeridos no cadastro.

- ✓ **Comunicação:**
Podemos registrar e gravar e armazenar todos os dados fornecidos em toda comunicação realizada com nossa equipe, seja por correio eletrônico, mensagens, telefone ou qualquer outro meio e através principalmente da inserção de documentos no sistema Vision GED, registrado no link visionged.com.br.

- ✓ **Informações pessoais registrados no Vision GED:**
Após sua empresa submeter no sistema Vision GED as suas informações pessoais e documentos exigidos no sistema, podemos coletar essas informações e fazermos a gestão de acordo com as questões legais e trabalhistas nas áreas de recursos humanos, segurança do trabalho e saúde ocupacional de cada documento e informação cadastrada.

1. Introdução

1.1 Utilização dessas informações

No momento que sua empresa utilizar a plataforma Vision GED (visionged.com.br) com o objetivo de cadastro e inserção de sua documentação, você **AUTORIZA EXPRESSAMENTE** o uso destas informações e documentos pela equipe Deozs Design & Propaganda Ltda para fazerem a análise técnica e usuários autorizados de seu contratante em comum com sua empresa na função de Visualizadores.

1.2 Objetivo

Realizar uma gestão de documentos de qualidade e com responsabilidade técnica nas áreas de Recursos Humanos, Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional.
Temos como foco atender nossos clientes e contribuir com as empresas prestadoras de serviço dos mesmos para atenderem as expectativas de seu contratante no atendimento das questões legais e trabalhistas.

1.3 Obrigações legais

Compartilhamos seus dados com nosso contratante em comum de forma responsável afim de cumprirmos as exigências do mesmo e exigências legais, regulatórias, trabalhistas ou fiscais, envolvendo a divulgação de seus dados pessoais, a um tribunal, reguladores ou agências governamentais.

2. Compartilhamento de Dados

Compartilhamos os dados/documentos de sua empresa com o grupo de clientes da Deozs Design & Propaganda Ltda e podendo também realizar a divulgação de seus dados a terceiros, como um tribunal, reguladores ou agências governamentais se assim nos for exigido através de procuração ou intimação.

Blaine

Assinar esta página



3. Local de Armazenamento dos Dados

Os dados coletados são armazenados e processados no sistema Vision GED (<https://www.visionged.com.br>) para fins de melhorar o desempenho e proteger os dados no caso de uma falha ou outro problema.

4. Responsabilidades do Controlador e Medidas de Segurança

Todos os dados que nos são fornecidos são tratados unicamente para atingir as finalidades acima listadas. Estes dados são armazenados em nossos servidores seguros, acessados e utilizados de acordo com nossas políticas e padrões de segurança. Todo o tráfego entre nossos servidores ou entre o seu computador e nossos servidores é encriptado através do protocolo seguro SSL. Tomamos medidas de boas práticas e certificações existentes no mercado para garantir que os dados que coletamos sejam processados de acordo com segurança onde quer que os dados estejam localizados.

Nosso sistema é protegido com a tecnologia do HTTPS, pois além de fornecer segurança e integridade nos dados e informações pessoais dos seus usuários, o HTTPS é uma exigência de muitos recursos dos novos navegadores e clientes.

O HTTPS ajuda a evitar que intrusos adulterem as comunicações entre os sites e os navegadores dos usuários, afim de colir a instalação de malware ou inserir sua própria publicidade.

5. Tempo de Armazenamento das Informações

Mantemos as suas informações para acesso visual (que estarão inseridas no sistema Vision GED) até que você não esteja mais com sua atividade ativa na contratante em comum com a Deozs Design & Propaganda Ltda. Neste caso, nós cessaremos imediatamente a utilização dos seus dados para fins comerciais, porém armazenaremos os seus dados e documentos enquanto tivermos obrigações legais, tributárias, trabalhistas ou judiciais a cumprir com tais dados.

6. Responsável legal pela administração dos Dados

A gestão dos seus dados e compartilhamento é feita através do sistema Vision GED na plataforma <https://www.visionged.com.br>, e você pode entrar em contato no e-mail: deozs@uber.com.br que é o canal de comunicação com o encarregado geral pelos dados inseridos no Vision GED, Sr. André Oliveira e Silva. Você também tem o direito de contatar diretamente a Autoridade de Proteção de Dados brasileira.

7. Direitos do Titular dos Dados

O titular dos dados pessoais ou da empresa tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

- I - confirmação da existência de tratamento;
- II - acesso aos dados;
- III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;
- V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 11 da LGPD;
- VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa de consentimento de compartilhamento, nos termos do § 1º do art. 11 da LGPD;

Handwritten signature

8. Acesso as Informações e Alterações

A empresa pode alterar as suas informações pessoais no próprio sistema Vision GED, e pode solicitar mais esclarecimentos ou inativação de seus dados por meio do contato deozs@uber.com.br. Vamos atender imediatamente as solicitações, nos termos da lei de proteção de dados aplicável.

9. Leis aplicáveis

Os tópicos e informações nesse termo estão baseados nas leis abaixo:

1. LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados – Lei 13.709 de 14 de Agosto de 2018
2. Lei nº 13.853/2019 – altera a Lei 13.709/2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.
3. Lei nº 14.010/2020 – em seu artigo 20, prorroga o início da vigência dos dispositivos que tratam da aplicação das sanções administrativas e multas por infrações cometidas no âmbito da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018, arts. 52, 53 e 54), que passam a ter efeitos a partir de 1º de Agosto de 2021.

10. Contato

Equipe Suporte Deoz:

E-mail: deozs@uber.com.br

Telefone: (34) 3213-6222

Declaro que li todos os termos, assinei todas as páginas e estou de acordo com a gestão e compartilhamento dos meus dados pessoais dentro das condições estabelecidas acima.

Eliziane Nunes de Aguiar
Nome do Funcionário

[Assinatura]
Assinatura do Funcionário

[Assinatura]
Deozs Design & Propaganda Ltda.
CNPJ 04.640.765/0001-47
Responsável Legal
104.640.765/0001-47
DEOZS DESIGN &
PROPAGANDA LTDA-ME
Rua Osvaldo Vieira N° 134
Bairro: JARDIM ARAUCÁRIA-CEP 35400-785,
UBERLANDIA-MG

EMIÇÃO: 01/04/2022

VALIDADE: 30/04/2023